



# Prefeitura Municipal de Tacaratu

ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 705/89

EMENTA : Cria e dá Denominação de Avenida  
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE ,  
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a câmara de vereadores de  
Tacaratu-PE, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Aris-  
tides Teles de Menezes, que tem início na Maternidade Edmir Ferraz  
Gominho nesta cidade com seu término previsto na casa residencial  
do Sr. Francisco de Américo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de  
1989.

Juvenal Pereira de Araujo

Prefeito